CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 268 - PE 086/13
Em 15 de 08 de 2013.

PROJETO DE LEI N.º 86, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 3.000,00.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

06	SMS
03	Recursos vinculados p/ saúde – União
10	Saúde
301	Atenção Básica
0134	Assistência Médica à População
2644	Qualificação e Gestão do SUS
3.3.90.39.00.00.00.00	Serviços de Terceiros - PJ

Art. 2.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1.º, servirá de recurso a transferência referente ao bloco gestão do SUS, efetuado pela União.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 14 de agosto de 2013.

PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: / /
Resultado da Votação: Votos a favor
Abstenções
Votos contra
Presidente